



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’ a ‘j’, da Lei nº 14.133/2021

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’, da Lei nº 14.133/2021).

Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção com fornecimento de peças para recuperação de motor de máquina MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.

LOTE: 1 -							
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23697	Serviço de manutenção com fornecimento de peças para montagem de motor da máquina MOTONIVELADORA 120 K CATERPILLAR SÉRIE CAT0120KCJAP04613	01	SERVIÇO	R\$ 97.985,00	R\$ 97,985,00	
TOTAL						R\$ 97,985,00	

1.1. Prazo contratual;

O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

Justifica-se a contratação, com a finalidade de alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços afetos à conservação da frota de referidos bens, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência e economicidade. Uma vez que os itens a serem adquiridos são essenciais para mantê-los em boas condições de uso, funcionamento e segurança, em razão do desgaste natural dos mesmos devido ao uso, de modo que realizam trabalhos considerados essenciais ao município, tendo por objetivo ao atendimento à população de modo geral.

Outrossim, a aquisição de tais serviços e peças que são específicas deste maquinário utilizado pela administração pública nos serviços prestados a comunidade santoantoniense, inclusive o de manutenção das vias rurais, serviço este de extrema importância, uma vez que uma boa parte da economia de nosso município gira em torno da agricultura e da agropecuária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133/2021). (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133/2021).

A contratação do serviço e das peças faz necessária para a correção da máquina pesada MOTONIVELADORA 120 K pertencente à frota municipal.

É primordial ter as peças para reposição do sistema mecânico, máquinas em boas condições para auxiliar no andamento dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos no município, com isso zelando pela segurança dos operadores e de mais envolvidos com as demandas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/2021).

- A empresa deverá obrigatoriamente fornecer as peças solicitadas em condições de novos.
- O equipamento deverá estar em conformidade com as normas vigentes.
- Vedada à terceirização.
- A contratada deverá entregar a marca do equipamento apresentada na proposta.
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

úteis.

- A contratada deverá disponibilizar o profissional técnico para devida manutenção de mão de obra no pátio da contratante. Caso não seja possível à contratada deverá se responsabilizar pelo transporte até a sede da empresa.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘e’, da Lei nº 14.133/2021).

O equipamento deverá estar em conformidade com as normas vigentes.

A contratada ficará obrigada a trocar a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

As rodas deverão ser entregues no endereço Rua Jesuíno Teodorico de Andrade, bairro Jardim Arisi nº 1429, Santo Antônio do Sudoeste-PR.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021).

O recebimento do produto, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ

E-mail: sec.obras@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei nº 14.133/2021).

O pagamento do serviço e das peças será realizado de forma parcial, conforme for solicitado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021).

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações, prazos e demais condições estabelecidas neste termo.

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

Peças originais da marca.

Da exigência de amostra

Não se aplica

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘i’, da Lei nº 14.133/2021).

9.1 A planilha de pesquisa de estimativa do valor médio total da aquisição das peças originais para montagem do motor, no importe de R\$ 97.985,00 reais (Noventa e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais), conforme anexo I neste Termo de Referência.

9.2 No preço ofertado deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘j’, da Lei nº 14.133/2021).

Em anexo.

11. São anexos a este TR:

ANEXO I - Planilha de orçamentos de serviços mecânicos.

ANEXO II – Orçamentos de pesquisa de mercado.

Santo Antônio do Sudoeste-Paraná, 19 de Outubro de 2023.

VALDIR V. BLEICH
Secretário de Obras e Serviços



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

ANEXO I

PLANILHA DE FORMULAÇÃO VALOR ESTIMADO

Item	Relação de Itens	TRATORMAX LTDA	DLS- VENDAS EIRELI	COMERCIAL CELEIRO	Quantidade	Valor Estimado
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOR MÁQUINA MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR SÉRIE CAT0120KCJAP04613	R\$ 97.985,00	R\$ 102.470,00	R\$ 102.718,00		R\$ 97.985,00
2						
3						
4						
5						
8						
19						
20						
21						
22					TOTAL	R\$ 97.985,00

Responsável pela planilha:

LETICIA ANTT DE ALMEIDA

Data: quarta-feira, 19 de Outubro de 2023